



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		27/2009-DIRAD	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor		01/12/2009	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 09 de Junho de 2003,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao inventário Físico e Financeiro do Armoxarifado da referida Unidade.

2.0 - COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Elisabeth Amorim Mendes	Presidente
Marco Antonio Ignácio da Silva	Membro
Jair Bizzo Gonçalves	Membro

3.0 - COMPETÊNCIA

Compete a comissão de inventário, procede as seguintes atribuições:

- Abertura de Processo para anexação da documentação relativa ao inventário (portaria da comissão, relatório e outros);

- Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido processo para ciência do ordenador e providências - prazo 30/12/2009;


Em seguida, o ordenador deverá encaminhar o processo à Setorial Contábil, obedecendo ao prazo limite - prazo: 05/01/2010.

4.0 - VIGÊNCIA

A portaria terá vigência a partir da presente data.

5.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Portaria foi elaborada, a partir do Fórum Principais apontamentos dos órgãos externos e internos de Controle para a gestão de bens móveis e materiais de consumo.


Cristiane Teixeira Sardenha
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		INTERNO	01.12.2009